

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01/2020/PPAD/GS/SINFRA

PA N.º 274382/2019 e PA N.º 274383/2019

Em decisão proferida no Processo Administrativo 274382/2019, fls. 30/31, decidiu a autoridade julgadora: "DETERMINO que se sobreste os procedimentos administrativos inaugurados a partir da publicação da portaria n. 105/2019/GS/SINFRA (proc. 274382/2019) e da portaria n. 106/2019/GS/2019 (proc. 274383/2019) até que se conclua o processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica em trâmite na Controladoria Geral do Estado, em desfavor da empresa Morro da Mesa Concessionária de Rodovias S/A que apura os mesmos fatos dos procedimentos administrativos no âmbito do órgão concedente, evitando assim decisões conflitantes e divergentes." Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78b5b791

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar